



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 450/98

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
DOAÇÃO ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE IMÓVEIS
QUE MENCIONA**

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada no dia 07 de abril de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar doação através de Escritura Pública dos imóveis localizados no Perímetro Urbano desta cidade as pessoas abaixo relacionadas:

Nome	Lote	Quadra	Medida
ADILSON NUNES	02	32	11 X 22,50
APARECIDA HILÁRIO	06	32	11 X 22,50
BENEDITO BERNARDES DA SILVA	06	39	11 X 22,50
ROSELI RIBEIRO DA SILVA	11	45	11 X 22,50

LOCAL: VILA NOVA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 13 de Abril de 1998.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 13.04.98